

Camara Municipal de Bonito

DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 16 DE JULHO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 16 DE JULHO DE 2025

Concede Título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

Autor: Vereador Lucas Leandro Paes

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido A Excelentíssima Senhora LOURDES APARECIDA DE LIMA SCHWIND, o título de CIDADÃ BONITENSE em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 16 de Julho de 2025.

Paulo Henrique Breda Santos

Jhonatan Jacques Marques

Presidente

1ª Secretário

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR